RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES

GUIA RÁPIDO







Este é um Guia Rápido do Recadastramento.

Se quiser dar uma olhada no Guia Completo do Recadastramento, bem mais detalhado que este e-book, clique <u>aqui</u>.

Todos os servidores – efetivos, comissionados, inclusive os comissionados cedidos de outros órgãos para o Senado, devem fazer o recadastramento, que começa no dia 15/08 e acaba dia 13/09/2022.

Fique atento aos prazos, porque

não se recadastrar no prazo = pagamento suspenso.

Vamos lá?



O recadastramento é feito no aplicativo Ergon *Online*, hospedado na *intranet* do Senado

Primeiro Passo

Acesse a Rede Interna do Senado (*intranet*), <u>clicando aqui</u>. Se esse for seu primeiro acesso, ou se você esqueceu sua senha, <u>clique aqui</u> para conseguir o acesso.

Dica útil: os servidores admitidos depois de 09/07/2018 têm como *login* o CPF; os que entraram antes dessa data possuem *login* personalizado.

2 Segundo Passo

Acesse o Ergon *Online*. Quando você clicar em **Ergon Online**, a página vai pedir que você se autentique novamente com o *login* e a senha do primeiro passo.

Dica: quer um atalho para o Ergon *Online*? <u>Clique aqui.</u>

Após entrar no *site* do Ergon *Online*, é necessário fazer uma nova autenticação com sua matrícula, senha específica do Ergon Online e código de segurança indicado no *site*.

Se você esqueceu a senha ou é seu primeiro acesso, não se preocupe: basta <u>acessar aqui</u> com seu *login* e senha da *intranet*. Agora vamos iniciar o recadastramento



Após efetuar o *login* com suas credenciais, clique em **Recadastramento Anual**, no canto esquerdo da tela.

O formulário é composto por fichas e uma 3 declaração final. Explicando o...

formulário



Can Stock Photo - csp1873187

O formulário é constituído por 11 fichas e pela declaração final

Ficha 5 – quase todas as informações são preenchidas por servidores cedidos. O aplicativo solicita aos cedidos que façam o upload do formulário com dados do servidor e do órgão, na origem, isto é, no órgão onde ele tem o vínculo original.

Ficha 6 – Organizada em bloco. Sempre que você escolhe a opção "SIM", é necessário prestar outras informações.

Fichas 7 e 9 - Destinam-se aos servidores cedidos. O aplicativo informa se o servidor deve preencher ou não com a mensagem "Não é necessário informar". Quem preenche uma dessas fichas precisa fazer

upload de formulário emitido pelo órgão de origem. Ficha 7 – formulário de informações previdenciárias. Ficha 9 – formulário de informações remuneratórias.

> Quando todas as fichas estiverem OK, você deve marcar a declaração final.

> Pronto! O recadastramento está concluído.

Não precisa imprimir o recibo, pois o Senado salva uma cópia automaticamente.

Caso você precise consertar alguma informação, clique em Retificar formulário.



Detalhando algumas...

fichas do formulário

Ficha 7 - Declaração de informações previdenciárias

Se você é um servidor de outro órgão, cedido ao Senado Federal, e recebe 100% da remuneração do seu cargo pelo Senado, você deve levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu órgão de origem. Depois, é só fazer o *upload* do documento, em PDF, na Ficha 7.

O formulário está disponível <u>aqui</u>.

Ficha 9 - Declaração de remuneração de outro órgão

Se você se enquadra em uma das categorias abaixo, você precisa levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu órgão de origem:

- servidor cedido ao Senado Federal que receba a remuneração de seu cargo, somada a 55% da remuneração do cargo do Senado;
- servidor comissionado que exerce mandato eletivo;
- servidor comissionado ativo em outro cargo acumulável.

Depois é só fazer o upload do documento em PDF.

O formulário está disponível <u>aqui</u>.

Ficha 11 - Qualificação cadastral

<pre>eSocial</pre>		
Consulta Qualificação cadastral Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.		
— Consultar qualificação de dados cadastrais		
	* Nome:	
	* Data de Nascimento:	DD/MM/AAAA
	* CPF:	
	* NIS (NIT/PIS/PASEP):	
	Ad	icionar

Se seus dados de qualificação cadastral junto ao eSocial estiverem corretos, não precisa se preocupar com essa ficha. Se houver alguma inconsistência, será necessário corrigi-la antes de concluir o recadastramento.

Para fazer a correção de dados, basta testar a qualificação cadastral clicando

<u>aqui</u> e seguir as orientações do portal do eSocial.

Em caso de dúvidas ou dificuldades com o acesso à *intranet* do Senado ou ao Ergon *Online*, entre em contato com a Central de Atendimento do PRODASEN:



Para dúvidas sobre assuntos relacionados ao Recadastramento, contate a Rede de Atendimento do Recadastramento:



(61) 3303-4150





(61) 99408-8320

seatus@senado.leg.br

